

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 02 de setembro de 2026 – Ano 13 – Número 162

Publicado em 03/09/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 143/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso I do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 00888/2026-7, **RESOLVE reconhecer** a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 4.600,85 (quatro mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos) à empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA, referente à diferença do valor empenhado no mês de dezembro/2025, conforme estabelece o artigo 37 da Lei nº 4.320/1964 e os artigos 112 e 113 da Lei nº 9.809/1973 – Código de Contabilidade do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 657/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no

DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20690/2026-9, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Florianópolis/SC - Fortaleza/CE, as servidoras desta Corte abaixo identificadas, a fim de participarem do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCCO 2026, no período de 23/09/2026 a 25/09/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Derlange Maia Oliveira	Assessor Administrativo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Vanessa dos Santos Avelino	Consultor Técnico	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 659/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20812/2026-8, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do 8º Encontro Técnico de Fiscalização em Concessões e PPPs, no período de 14/09/2026 a 17/09/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Carlos Alberto de Miranda Nascimento	Analista de Controle Externo	5	400,00	2.000,00	300,00	2.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 660/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no